



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 590/2012/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, XXII e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011),
RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 540/2012/PRES

Art. 2º **DISPENSAR** o(a) servidor(a) requisitado(a) ROBERTA ROMANO CAMPOS, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Contratos.

Art. 3º **LOTAR** o(a) servidor(a) requisitado(a) ROBERTA ROMANO CAMPOS na Assessoria de Pesquisa e Estatística da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação da Portaria 591/2012.

Goiânia, 08 (oito) de agosto de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO
- Presidente